



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO**  
**ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Quadragésima Primeira (41ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 12 de dezembro de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Jorge Setoguchi para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente suspendeu a sessão às 18h55, para atender a uma solicitação da *Vereadora Senhorita Dayane Amaro Costa, que requereu tempo para uma breve palestra do cidadão Christopher Eluiz Dekay, membro da Rede Mogiana LBT, militante da causa LGBT*, que na ocasião teceu explicações a respeito do *Projeto de Lei nº 113/2014*, de autoria da Vereadora Dayane Amaro, com parecer desfavorável, para votação na “Ordem do Dia”. Posto isto, a sessão foi reaberta às 19h04. Dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Quadragésima (40ª) Sessão Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Dada como lida a ata da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Mogimiriano a Ilustres Personalidades, realizada em 11 de dezembro de 2014. Na sequência o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 136, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 116/2014, datada de 09/12/2014, objeto do Ofício nº 116/2014, de igual data, “dispondo sobre a permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que especifica, à Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 2. Projeto de Lei nº 137, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 117/2014, datada de 09/12/2014, objeto do Ofício nº 117/2014, de igual data, “declarando de utilidade pública o Instituto Educacional – ICA”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 3. Projeto de Lei nº 138, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 118/2014, datada de 09/12/2014, objeto do Ofício nº 118/2014, de igual data, “dispondo sobre a incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de áreas de terreno de propriedade de Luiz Carlos Rehder e SM e Osvaldo Soares Sanches”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 4. Projeto de Lei nº 139, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre o fornecimento de alimentação diferenciada, em escolas municipais e creches do Município de Mogi Mirim, aos alunos matriculados, portadores de diabetes, hipertensão, anemias, ou obesidade e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs. 116, 117 e 118/2014, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 136, 137 e 138/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. *Conforme os Artigos 111, III; e 241, IV do Regimento Interno vigente, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, procedeu a leitura do pedido de Impeachment do Prefeito, e do parecer do Procurador Jurídico da Câmara de Mogi Mirim, Dr. Fernando M. das Dores, assim redigido: “Consulta: aspectos gerais sobre possibilidade de recebimento de DENÚNCIA, para abertura de processo de cassação (impeachment) do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Apresentante/denunciante: Sr. Eliezer Pereira Pannunzio. A rígida observância dos requisitos é fundamental, pois constitui condições de validade e procedibilidade da denúncia, sendo que a falta dessas condições, inviabiliza o recebimento da acusação. In casu, a petição do cidadão Eliezer Pereira Pannunzio não foi proposta, a princípio, em termos adequados, na medida em que os fatos não foram expostos, de forma clara e precisa, com todas as suas circunstâncias, indicando a autoria e materialidade dos atos supostamente*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tidos, ou entendidos como infrações político-administrativas. Da mesma forma, **a denúncia não foi suficientemente instruída com as provas da materialidade e da autoria das supostas infrações político-administrativas, nem sequer o denunciante indicou as provas que pretenderia produzir para embasar a peça acusatória**, o que por força da normatização regente DEVERIA acompanhar a peça de acusação ( art. 241, I do RI e art. 5, I do Decreto Lei 201/67). Assim, para que não se alegue que este Legislativo, por meio de sua Procuradoria, dificulta o exercício da democracia, é que alicerçado nas regras de Direito Pátrio, especialmente, naquelas de cunho penal, sugiro à Presidência do Legislativo Municipal, que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o denunciante, querendo, adite sua peça de acusação, sanando os vícios apontados, sob pena de não o fazendo, sejam aplicadas as medidas de estilo"; **(findo o prazo assinado, ausente resposta, ou saneamento do processo, remeta-se a arquivo)**. *Ato contínuo, conforme os Artigos 111, III; e 90, IV do Regimento Interno vigente, o Presidente procedeu a leitura do pedido de cassação da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, proposto pelo cidadão Nilson L. Higino e do parecer do Procurador Jurídico da Câmara de Mogi Mirim, Dr. Fernando M. das Dores, assim redigido: "Consulta: aspectos gerais sobre recebimento do “Pedido de Cassação de Mandato por quebra do decoro parlamentar”, proposto em desfavor da Vereadora Maria Helena Scudeller de Barros. Apresentante: munícipe Nilson Lopes Higino. A Presidência desta Câmara Legislativa argui acerca da regularidade jurídica do “Pedido de Cassação de Mandato por quebra do decoro parlamentar”, proposto em desfavor da Vereadora Maria Helena Scudeller de Barros que, em sessão pública, realizada aos 01/12/2104, teria proferido, de maneira “criminosa e irresponsável”, acusações “infundadas e inverdadeiras” (sic), contra o apresentante e o Presidente da Câmara. O status de cidadão somente é concedido àquele que possuiu o regular título de eleitor, assim só, e somente só, será definido como cidadão o detentor do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

referido documento, ou que apresente certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Assim sendo, para que esta Casa proceda regularmente ao recebimento e processamento da anexa denúncia, **a mesma deveria se fazer acompanhada de cópia do precitado documento, ou de certidão de quitação perante aquela justiça especializada (JE). Caso não seja observada referida cautela e, se inadvertidamente, fosse processada referida “denúncia” sem atendimento correto dos quesitos de formação válida do processo, devido à não comprovação da legitimidade ativa – ocasionando risco de lesão das formalidades processuais, passível de reforma pelo judiciário.** Em homenagem aos princípios insertos no “caput” do art. 37 da CRFB/88 e, ainda, SE ACATADA a presente manifestação, sugerimos seja dado IMEDIATO CONHECIMENTO ao denunciante de que a ausência do indispensável documento comprobatório de sua cidadania (cópia do título de eleitor, ou de certidão de regularidade expedida pela Justiça Eleitoral) não há como lhe atribuir formalmente LEGITIMIDADE, para representar contra qualquer vereador desta Casa. Ao cabo, cumpridos os demais atos acima consignados e, se porventura, for acatado a presente nota técnica, sugerimos seja o DENUNCIANTE, imediatamente, cientificado de seu teor para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, adite a denúncia juntando o documento faltante, sob pena de não o fazendo, seja aplicada as medidas de estilo"; **(findo o prazo assinado, ausente resposta, ou saneamento do processo, remeta-se a arquivo).** *Na sequência, de acordo com os Artigos 111, III; e 90, VIII, “f” do Regimento Interno, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, relatora da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 48/2014, para procedimento de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, processo nº 267/2014, ocupou lugar na tribuna para a leitura do parecer da Comissão Processante.* Assim sendo, conforme o Artigo 90 e incisos, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou que *o denunciante, Vereador Waldemar*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*Marcurio Filho, se retirasse* do Plenário e **convocou** a senhora ROSANA MARIA CAVEANHA, 1º suplente, pela coligação *Coragem Para Mudar – PSDC/PSL/PT*, para que adentrasse em Plenário, assinasse a Folha de Presença e tomasse assento na vaga do titular, para a leitura e votação do parecer da Comissão Processante. Da mesma forma, o Presidente solicitou que o Vereador *Marcos Bento Alves de Godoy, PDT, denunciado, se retirasse* do Plenário, e **convocou** o senhor FÁBIO MAURÍCIO COELHO, 3º suplente, pela coligação *PDT, PP, PR, PRB – PDT/PP/PRB*, requerendo que ele assinasse a Folha de Presença e tomasse assento na vaga do titular, para leitura e votação do parecer. Ambos os suplentes estavam dispensados do compromisso público, conforme o Artigo 7º, do Regimento Interno. A Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, relatora da Comissão Processante, passou à leitura do parecer, assim redigido: **“RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA INICIAR O PROCEDIMENTO DE CASSAÇÃO DO VEREADOR MARCOS BENTO ALVES DE GODOY, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº614/14, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº48/14, PUBLICADA DIA 25 DE NOVEMBRO, DO PROCESSO Nº 267.** A Comissão Processante de Vereadores, nomeada pela Portaria nº48/14, tem como membros: **VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES, VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS e VEREADOR DANIEL GASPARINI DOS SANTOS**, seu objetivo é iniciar o procedimento de Cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, nos termos do Requerimento nº614/14, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, aprovado em plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2014. Após a aprovação e de acordo com o Regimento Interno no seu Art. 90, Inciso V, foi constituída a Comissão. Esta Comissão ora nomeada, em sua primeira reunião e seguindo os trâmites legais, notificou o Edil Marcos Bento Alves de Godoy, através de ofício nº 01/2014, e de acordo com o Regimento Interno, no seu Art. 90, Inciso VIII, alíneas c e d, foram tomadas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

devidas providências regimentais. Ficou ainda definido que a comissão aguardaria o prazo regimental dado ao nobre vereador, para, em seguida, emitir seu relatório. O Vereador Marcos Bento Alves de Godoy entregou sua defesa no dia 09 de Dezembro, dentro do prazo que lhe era facultado, e no dia 10/12/14, a comissão se reuniu para exarar relatório, o qual passo a narrar, como relatora neste processo. O Senhor Marcos Bento Alves de Godoy foi eleito vereador com 984 votos e tomou posse no dia 01 de janeiro de 2013, conforme Termo de Compromisso, lavrado e arquivado na Câmara Municipal. Na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15 de Abril de 2013, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, no uso da palavra, no “Expediente”, iniciou seu discurso, *“meditando nas vicissitudes da vida, ponderando que, na vida, muitas coisas aconteciam sem previsão e que, como era cristão católico, acreditava que todas as coisas concorriam para o bem dos que acreditavam na condução de Deus, em suas vidas, explicando, enfim, que havia aceitado convite do Prefeito Gustavo Stupp, para ser o subprefeito do Distrito de Martim Francisco. O Vereador aclarou que iria se licenciar dos trabalhos do Legislativo já na próxima sessão; que iria assumir a subprefeitura do Distrito e que contava com o apoio dos colegas vereadores, do Poder Executivo e da própria população; que mesmo assim, não deixaria de participar dos assuntos da Câmara Municipal; que aceitaria as críticas, da mesma forma como aceitaria os elogios, que a suplente Daniela Dalben ocuparia a cadeira e desenvolveria o seu trabalho, com honestidade, idoneidade e grande competência, e que, a subprefeitura de Martim Francisco estaria sempre de portas abertas para todos. A seguir, o Vereador agradeceu aos funcionários da Casa, bem como aos Vereadores, com suas críticas construtivas, e se desculpou com a imprensa, por qualquer indelicadeza cometida de sua parte, porque sempre procurara ser sincero em suas palavras. “Se amadureci foi graças à oportunidade que tive nesta Casa, as portas da subprefeitura de Martim Francisco estarão sempre abertas para todos e, desde já, peço o apoio*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*para os muitos projetos, para os trabalhos que serão realizados por lá, os eventos, lembrando que o Vereador Waldemar Marcurio, residente no distrito, irá acompanhar o nosso trabalho e lhes reportar, certamente”, esclareceu o Vereador do PDT. O Vereador rogou pelo apoio de todos os vereadores, para que no distrito fosse construído um modelo de administração, pois pretendia dar continuidade ao trabalho que, atualmente, estava abandonado, desejando resgatar a parte cultural e social daquele logradouro, ponderando que seria este, o seu compromisso e destino. “Vou com carinho, prazer, coragem, determinação e vou enfrentar dificuldades, mas estou preparado, pois Deus me acompanha”, colocou, agradecendo e, em seguida, encerrou seu discurso”. Nesta mesma Sessão, vários Edis usaram a palavra, no “Expediente”, para desejar boa sorte ao Edil. Destaco aqui, alguns trechos: **“VEREADOR LAÉRCIO PIRES:** Dirigindo-se ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, o Vereador Laércio Rocha Pires parabenizou o colega pelo novo desafio e se colocou à disposição para auxiliá-lo no que precisasse, pedindo uma atenção especial do futuro subprefeito para o Residencial Floresta – Programa Minha Casa/Minha Vida, local sem infraestrutura, abandonado pela administração anterior, sem qualquer segurança, para o qual o Vereador sugeria, inclusive, fosse instalado um posto avançado da Guarda Municipal. “Lá a coisa está brava, peço que se faça algo por aqueles moradores, que estão abandonados, e nós, Vereadores mais o subprefeito, vamos dar maior atenção àquela população, vamos somar, mostrar que viemos para fazer um trabalho diferenciado, certamente; **“VEREADOR WALDEMAR MARCURIO FILHO:** Com relação à nomeação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy para subprefeito do Distrito de Martim Francisco, o Vereador comentou que era proveniente de Martim Francisco, que lá residia, que amava o lugar; que tivera uma saudável conversa com o colega vereador, cujo assunto havia sido o próprio distrito; que escutava e muito os clamores dos populares daquela região; que havia sido pego*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*de surpresa com a nomeação do nobre colega, mas que lhe daria um voto de confiança; que fiscalizaria suas ações a partir desta confiança, que havia tido uma indisposição particular, no passado, a qual o Vereador Waldemar acreditava finda e superada, e que, seu desejo era ver Martim Francisco caminhar e progredir; “**VEREADOR LUIZ ANTONIO GUARNIERI**: Dirigindo-se ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, indicado para subprefeito de Martim Francisco, o Vereador orador lhe desejou boa sorte, muita fé, afirmando que todos estariam torcendo pelo seu sucesso”; “**VEREADORA MARCIA RÓTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI**: Esta iniciou, parabenizando o Vereador Marcos Bento A. de Godoy pela indicação para o cargo de subprefeito de Martim Francisco, frisando que o escolhido tinha o perfil ideal para o cargo e, inclusive, fazendo-lhe solicitação de que a sua primeira ação na área da educação fosse para a escola do distrito, que apresentava vários problemas, tais como a sua quadra e a estrutura do prédio, colocando-se também ela, oradora, à disposição do novel subprefeito”. “**VEREADORA DAYANE AMARO COSTA** que iniciou seu discurso parabenizando o colega de partido, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, indicado para o cargo de subprefeito do Distrito de Martim Francisco, afirmando que havia sido uma excelente escolha, que tinha certeza o seu colega faria um bom trabalho e que, cobraria dele realizações, principalmente, no quesito acessibilidade. Por outro lado, a Vereadora também se congratulou com a suplente Daniela Dalben, desejando-lhe as boas vindas e citando seu histórico de luta em prol das pessoas com deficiência”. “**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**: que fez uso da palavra para parabenizar o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, pela indicação para subprefeito de Martim Francisco, dizendo que havia sido uma excelente escolha. “Desta vez, o Prefeito acertou!”, exclamou o Vereador e, em derradeiro, deu as boas vindas à suplente Daniela Dalben, que assumiria a cadeira vaga, na próxima sessão, frisando que ela era pessoa extremamente*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*competente*". Vale destacar que estes são apenas alguns dos vereadores que se manifestaram a respeito da ida do Edil para a Subprefeitura, todos concordaram que ele deveria assumir o cargo. Na 12ª Sessão Ordinária, que ocorreu no dia 22 de Abril de 2013, o Senhor Presidente da Mesa, Benedito José do Couto, comunicou a todos a licença do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, pela **Portaria nº 442**, datada de 16 de Abril de 2013, e assinada pelo Prefeito Municipal, conforme preceitua o § 1º do Artigo 81, do Regimento Interno, em conformidade com Artigo 42, II, "a" da Lei Orgânica Municipal – LOM de Mogi Mirim, e se deu a convocação da segunda suplente da Coligação PDT, PP, PR, PRB pelo *Partido Republicano Brasileiro* – PRB a Senhora Daniela Dalben Mota. Nesta mesma sessão, todos os vereadores presentes desejaram boa sorte a nobre edil, conforme consta na Ata. Em Outubro de 2014, os jornais noticiaram que o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, iria retornar à Câmara, após ter ficado, aproximadamente, dezesseis meses à frente da Subprefeitura de Martin Francisco. Ocorreram muitos boatos sobre a sua volta, mas nada de concreto. Na Sessão do dia 10 de Novembro de 2014, 36ª Sessão Ordinária, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, retornou à Câmara, onde, durante o "*Expediente*", o senhor Presidente deu conhecimento da **Portaria nº 657/2014**, datada de 05 de novembro de 2014, subscrita pelo Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, "exonerando" o senhor Marcos Bento Alves de Godoy, do cargo, em comissão, de Subprefeito de Martin Francisco, com efeito a contar de 05 de novembro do corrente. Continuou na vereança a suplente Vereadora Daniela Dalben, pois o Vereador Leonardo Zaniboni, estava se afastando, nesta mesma data, através da **Portaria 656/14**, para assumir a Secretaria de Captação, Gestão e Controle. Apesar do Vereador Waldemar Marcurio Filho ter entrado com Requerimento nº 599/14, que pedia a cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, o mesmo foi retirado, pois não estava em acordo com o Regimento Interno e ele disse que iria reapresentá-lo na próxima sessão. Mesmo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assim, não houve nenhum manifesto com relação à sua volta e sim, saudação de alguns vereadores, que deram boas vindas tais como: *“Vereadora Dayane Amaro Costa que, desde logo, saudou seu correligionário, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, PDT, desejando-lhe bom retorno”*. *“Vereador Luiz Antonio Guarneri que, desde logo, desejou sucesso e boa sorte ao Vereador Leonardo David Zaniboni, novo Secretário de Captação, Gestão e Controle, e as boas vindas ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy”*. *“Vereador Jorge Setoguchi. Este deu as boas-vindas ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy”*. Neste mesmo dia em seu discurso o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy disse: *“Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que afirmou era-lhe uma honra retornar à Câmara Municipal, cumprimentando o presidente, os vereadores, o público presente, os internautas e os ouvintes. Aclarou que estava retornando, em meio a manchetes de jornais, que sugeriam uma possível cassação de seu mandato, sem entender muito bem os motivos de tanto ciúmes. Falou que tinha a experiência de um mandato anterior; que tinha noção que, na Câmara, poucos vereadores eram amigos entre si; que a maioria dos edis se preocupava em buscar para si; que estava retornando para a Casa de Leis e se deparara com um requerimento, da autoria do Vereador Waldemar Marcurio, solicitando abertura de processo de cassação, mas que o vereador, signatário da propositura, tinha resolvido retirá-la, mostrando coerência com a situação; que ele, orador, estava retornando para defender a população, somar, trabalhar em prol da sociedade que o tinha eleito, para o seu segundo mandato, e com um aumento expressivo de votos, democraticamente, fruto do seu trabalho e de suas propostas, pois não tinha conseguido votos, oferecendo emprego, nem casa aos eleitores; que receava a própria retirada do requerimento, porque, no futuro, por um motivo qualquer, desejando pressioná-lo, o autor, na intenção de coibi-lo e de intimidá-lo, poderia lançar mão do dispositivo, novamente, e salientou que, se fosse vontade da Casa votar a sua cassação, que os pares não*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*titubeassem, embora não acreditasse fosse algo justo, e que, ele que era apenas um, não respondia por ninguém, mas tinha entendido a mensagem, através da coerência do Vereador Osvaldo Quaglio, e isto lhe dera forças”. O próximo orador nesta sessão foi o requerente “**Vereador Waldemar Marcurio Filho**, que comentou a retirada do Requerimento de protocolo nº 599/2014, de sua autoria, solicitando abertura de procedimento para cassação do mandato do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, por alegação de afastamento irregular do vereador, para exercício do cargo de Subprefeito do Distrito de Martim Francisco. Citou que o Vereador Marcos havia dito que sua atitude era fruto de ciúmes, ou de ego, que, na Câmara, ‘era cada um trabalhando por si’, mas falou que ele, orador, por diversas vezes, tinha tentado trabalhar e fora impedido, por conchavos e articulações. Explicou que a apresentação do requerimento nada tinha de pessoal, e recordou que o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy havia sido um dos vereadores, que tinham participado da revisão da LOM, na Legislatura passada, portanto, ele deveria saber que a lei o proibia de aceitar o cargo de Subprefeito de Martim Francisco, na administração municipal. Assim sendo, diante dos fatos, não restava alternativa a não ser pedir sua cassação, explicando que tinha retirado o requerimento, temporariamente, por questões de quórum e de suplência, porque o proponente e o acusado eram partes interessadas, deveriam se abster de votar. Afirmou que o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy teria amplo direito de defesa e dentro da legalidade. “Quando a Vereadora Luzia Nogueira desejou se licenciar, eu votei contra, porque não achei justo que o fizesse e justifico ainda mais o requerimento de cassação, porque o objetivo do dispositivo da lei é assegurar a independência e a autonomia do Poder Legislativo, sem interferência de outro poder, para evitar a corrupção, e se não votarmos, o que pode vir a acontecer é abrir um precedente, porque o vereador, aqui, permanecendo na Casa, já coloca sob suspeita todas as votações”, explanou. “**Coloco em cheque a Casa, em relação***



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*a pesos e medidas, porque o Poder Legislativo é uma Casa de Leis, não pode ter dois pesos e duas medidas e, se fizemos a lei, vamos cumprir a lei, ou estamos acima da lei?,* *discorreu. Afirmou que seria difícil algum vereador votar contra a legalidade da lei, porque isso iria abrir um precedente para outras ações na Câmara; que a questão poderia até se tornar uma patifaria, nomeação e exoneração de acordo com o interesse do Chefe do Executivo, que ele, orador, tomava a atitude, independentemente, de gostarem, ou não, dele ser ofensivo, ou não, e que, os vereadores não estavam acima da lei, promovida por eles mesmos".* Na Sessão do 17 de Novembro de 2014, a 37ª Sessão Ordinária, o Vereador Waldemar Marcurio, apresentou o Requerimento nº 614/14, requerendo procedimento de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, mas houve pedido de discussão da Vereadora Daiane Amaro Costa. No dia 24 de Novembro de 2014, na 38ª Sessão Ordinária, houve a necessidade de convocar os suplentes dos Vereadores Marcos e Waldemar, pois os mesmos estavam impedidos de votar. Feita a votação, o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos vereadores, e no mesmo dia foi votada a comissão, conforme artigo 90, inciso V, do RI. Devemos ressaltar, que o afastamento do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy teve aval desta Casa, sem que houvesse contestação alguma por parte dos nobres Edis, à época. Se levarmos em consideração o nosso Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município – LOM de Mogi Mirim, os mesmos permitiam que o nobre Edil se afastasse, sem prejuízo algum de sua vereança, e mais, o mesmo questionamento levantado pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho, feito agora, poderia ter sido feito em Abril de 2013, quando o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy pediu afastamento, para assumir a Subprefeitura de Martim Francisco. Há de se ressaltar, que nos artigos 42, inciso II, alínea "a", c/c artigo 44, § 1º ambos da LOM, não há previsão explícita de retorno à Câmara, para exercício das funções da vereança, daquele edil afastado para ocupar o "cargo" de Subprefeito. Inicialmente, registramos que o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, foi eleito, diplomado e regularmente empossado no cargo, consoante “Termo de Compromisso de Posse”, lavrado 1º de janeiro de 2013, onde, por decisão popular, assumiu até 15 de abril de 2014 o cargo de Vereador, para logo, em seguida, conforme já descrito, assumir o cargo de subprefeito. Gostaria de ressaltar que a nossa Lei Orgânica Municipal não obriga o vereador, que queira ocupar cargo de Secretário ou equivalente, na Administração Pública, a pedir autorização legislativa, por isso o vereador que foi empossado como Subprefeito não teve temor em ir, pois, assim como nós, tinha a certeza da sua volta. Neste caso, o único instrumento que estava disponível ao vereador, ele usou, para informar da sua decisão, através do uso da palavra, como foi lavrado na ata da 11ª Sessão Ordinária, e devidamente aprovada, por unanimidade, na 12ª Sessão Ordinária. Há de se considerar o pedido tardio do requerente, pois este pedido de cassação poderia ter sido feito quando da saída do acusado, mas isto não correu, e agora, por motivos que não sabemos, o fez, mas posso dizer que isto não pode prosperar, uma vez que a Câmara deu aval para seu licenciamento e, agora, não podemos impedir a sua volta. Diante destes fatos não podemos continuar com este processo e sim pedir o seu arquivamento, pois o licenciamento automático, autorizado pelo § 1º do artigo 81, do Regimento Interno, foi levado a efeito pelo Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, e a atuação passiva, de anuência, levada a cabo pelo Plenário, quando convocou o substituto da linha regular de suplência, colocando-o no lugar do vereador licenciado. Ressalto ainda que, na sessão, durante o “Expediente”, não foi submetida a Plenário à autorização de licenciamento, conforme ata da 12ª Sessão ordinária, aprovada por unanimidade. O que se pode notar, é que o nobre Edil não se licenciou sem o conhecimento do Legislativo, muito pelo contrário, ele o fez com a anuência do mesmo, conforme pudemos ver nos relatos acima. Somente agora, em Novembro de 2014, com o retorno do Edil às suas funções legislativas, é que a questão foi levantada. A nosso ver, não houve má fé, má



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vontade, ou danos ao erário. Pelo menos na aparência dos fatos que chegaram até nosso conhecimento, houve um equívoco do Executivo, o desencontro de informações e entendimentos falhos de ambas as partes. Por tudo que foi lido e está constado em atas, defesa apresentada pelo Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, Termo de Compromisso de Posse da Suplente, que lhe sucedeu, prévio conhecimento do seu licenciamento ao Legislativo, conferem atributos de boa fé do nobre edil, por isso, **OPINAMOS PELO ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO DE CASSAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 90, INCISO VIII, ALÍNEA F.** Era o que tínhamos a relatar nesse processo e pedir o **arquivamento** do mesmo. Sala das Sessões Vereador Santo Róttoli, em 15 de Dezembro de 2014. **VEREADOR: LUIS ROBERTO TAVARES** – Presidente; **VEREADORA: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS** – Relatora; **VEREADOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS** – Membro”. Finda a leitura, o Presidente submeteu o parecer, pelo arquivamento, à votação em Plenário. Usou da palavra, “*Questão de Ordem*”, o Vereador Cinoê Duzo, solicitando votação do parecer pelo *Processo Nominal*, “*ex-vi*” do que rezam os Artigos 155, VI; 183, § 2º, do Regimento Interno, o que foi aprovado, unanimemente, pela Casa. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à Tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao parecer, ou contrariamente (NÃO) ao parecer. Após o último Vereador, o 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio votaram **SIM**; os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores Cinoê Duzo, Luiz Antônio Guarnieri, Fábio Maurício Coelho e Rosana Maria Caveanha votaram **NÃO**; (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara **acatou**, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, Turno Único, o Parecer, **pelo arquivamento**, da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 48/2014, para procedimento de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, processo nº 267/2014); (**arquite-se**). Os suplentes se retiraram do Plenário e os titulares reassumiram suas respectivas cadeiras, prosseguindo-se a votação das proposituras. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. 670, 671 e 672, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiada a Viação Santa Cruz S/A, para que informe a respeito do incidente, ocorrido no dia 06 de dezembro último, quando, supostamente, o motorista do ônibus teria deixado para traz um deficiente que aguardava no ponto”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado no Requerimento nº 608/2011, que pediu, junto à Secretaria de Finanças, planilha do estudo de impacto financeiro, contendo os valores adotados para elaboração da tabela de cobrança aplicada na Contribuição de Iluminação Pública – CIP” e “seja oficiada a direção da Elektro, reiterando-lhe o solicitado no Requerimento nº 609/2011, para que informe sobre a planilha de gastos com iluminação pública, no município, nos últimos três anos”; nº 673, de 2014, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Paris Administração e Serviços Ltda., responsável pela instalação e operação dos radares no município”; nº 674, de 2014, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “seja encaminhada denúncia ao Ministério Público, de descumprimento de lei de acessibilidade em prédios públicos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sendo a denunciada a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim”; n.ºs 675, 676 e 677, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre quais ações do Programa Viver Sem Limites – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram e ainda serão implementados no Município de Mogi Mirim”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações e dados detalhados, comparando todas as despesas da Prefeitura de Mogi Mirim, nos anos de 2013 e 2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que officie o senhor Hélio Carmona, para que, no prazo de trinta dias, preste explicações para solucionar penhora, junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme Averbação 5, da Matrícula 40.720, Livro 2, RG Ficha 2, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: n.ºs 705 e 706, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, sugerindo, respectivamente, “estudos, para recapeamento na malha asfáltica da Rua Joaquim Andrade, em frente ao n.º 309, no Jardim Paulista” e “estudos, para solucionar problema de alagamentos na Rua Gabriel Antônio Pilla, entre os n.ºs 220 e 300, no Residencial Floresta”; n.ºs 707, 708, 709, 710, 711 e 712, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “realização de campanha intensiva, no período das férias, para combate ao cerol”, “substituição de placa de denominação de via, na Rua José Leme do Prado, na Vila Santa Eliza”, “fiscalização a respeito de postes, que ficam com as luzes acesas durante o dia, como, por exemplo, os da Rua Sete de Setembro, Bairro Aterrado”, “manutenção em bueiro, localizado na Rua Antônio Donatti, no Residencial Floresta”, “providências, para operação ‘tapa buracos’ na Rua Guatemala, na Vila Universitária” e “providências, para operação ‘tapa buracos’ e manutenção na malha asfáltica na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rua José Leme do Prado, na Vila Santa Eliza”; nºs 713 e 714, de 2014, do Vereador Benedito José do Couto, sugerindo, respectivamente, “pintura de faixa amarela, para parada de ônibus, em frente à Igreja Evangélica Pentecostal Cruzada Apostólica” e “troca da vaga de carga/descarga, para vaga de portadores de deficiência, em frente à Igreja Mundial do Poder de Deus, na Rua Dr. Ulhôa Cintra, centro”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores a seguinte **MOÇÃO**, endereçada à Mesa (aprovada pela Casa): nº 107, de 2014, do Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lea Maria Santa Lúcia, ocorrido em 30 de novembro de 2014”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 0744/2014, datado de 05 de dezembro do corrente, subscrito pelo Dr. Rogério José Filócomo Júnior, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Mogi Mirim, “dando ciência que o ofício nº 298/2014, desta Edilidade, deu origem à instauração do inquérito civil nº 58/2014, com cópia anexa”; (à ciência da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); Ofício nº 186/2014, datado de 10 de dezembro de 2014, subscrito pelo Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim, Segundo Tenente Zenir Bom, “comunicando a data da passagem de chefia de instrução do TG, em 05 de janeiro de 2015”; (arquive-se); Ofício nº. 302377, de 2014, datado de 08 de dezembro do corrente, subscritos pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Dado como lido o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MOGIMIRIANO NO BIÊNIO 2013/2014**, assim redigido: “Senhores Vereadores. Na forma do disposto no Artigo 18, III, alínea “j”, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno) em vigor, compete ao Presidente da Câmara relatar, no fim da gestão da Mesa, os trabalhos desenvolvidos pela Casa, durante o biênio que dirigiu. Em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

cumprimento ao disposto no Regimento Interno já citado, esta Presidência, com muita honra, vem apresentar o relatório das atividades do Legislativo Mogimiriano no biênio 2013/2014. Foram realizadas 82 Sessões Ordinárias, 39 Extraordinárias, 02 Solenes e 01 Especial (composição da nova Mesa Diretiva biênio 2015/2016). Foram realizadas Sessões Solenes para entrega de Títulos de Cidadão Mogimiriano: Em 2013 – aos senhores: Adelane Vicente de Oliveira, Benjamim Quintino da Silva, Filomeno Machado Lessa, Jornalista Paulo Henrique Tenório, Adilson França Sampaio, Jussara Soares Vieira, Professor André Luis Ferrari de Moura Giraldo, Professora Nídia Carmem Nannette dos Santos Adorno, Enfermeira Sônia Aparecida dos Santos, Guarda Civil Municipal José de Almeida Saraiva, Doutor Martin Kuhl, Carlos Alberto de Oliveira (Capone), Clairson Tagliari, Padre Sidney Wilson Basaglia, Frei Paulo Eduardo Mello TOR, Dom Pedro Carlos Cipolini e Professor Rogério Mazzola. Em 2014, aos senhores: Anderson Aparecido Mendonça, Dr. Caio Hermann, Guarda Civil Municipal Francisco Sebastião dos Santos, Reverendíssimo Padre Harold Joseph Rahm, Dr. Jarbas Magalhães, Dr. João Paulo Franzon Baione, Dr. José Claudio Meireles de Barros, Prof. José Vicente Gonçalves, Laura Oller Sobrinha, Professora Lia Lisi Poli, Luiz Fernando Saviano, Dr. Marcelo Fernando Galloro, Oriel Alves de Aquino, Pastor Pedro Bueno, Engenheiro Agrônomo Rui Martins Rosa e Vanderlei Andrade. Foram aprovadas as seguintes Audiências Públicas: Em 2013: para discutir problemas relacionados às calçadas, muros e limpeza de terreno; para discussões relacionadas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; para discutir sobre Planos e Ação em Defesa e Proteção Animal; para apresentação da situação financeira do Município; para discutir problemas relacionados aos proprietários de Vans Escolares; para discutir sobre o fechamento da Rua XV de Novembro; para discutir a importância do incentivo fiscal a Projetos Culturais; sobre os princípios de atuação preventiva no combate aos entorpecentes, no ambiente escolar; discussão e debate sobre a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

possível mudança do Regime Jurídico do funcionalismo municipal; para explanação a respeito da regularização do Parque das Laranjeiras; para apresentação de Emenda à LOM; Para discutir a respeito de mobilidade urbana no município. Em 2014: para discussão a respeito de problemas e sugestões referentes à Santa Casa de Mogi Mirim; para discussão sobre elaboração de Plano Diretor do Turismo de Mogi Mirim; para explanação, através da Secretaria de Planejamento e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sobre os recursos oriundos do PAC II, para infraestrutura e saneamento; para discutir sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril; para discussão a respeito do Projeto Lei nº.70/2014, sobre novas atribuições do SAAE; para discussão dos problemas relacionados à Secretaria de Cultura; para explanação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) sobre o aumento na conta de água, onde fora realizada a troca de hidrômetro; para discussões pertinentes à poluição sonora, motivada por carros com som exageradamente alto. Em 2014, foi nomeada a Senhora Silvana Gomes Gonçalves, primeira colocada no concurso público para o cargo de Servente/Copeira. Foi nomeada Ana Paula Sartorão, segunda colocada, em decorrência da desistência da primeira, através de concurso público, para o cargo de Recepcionista. Foi nomeado o Senhor Fernando Márcio das Dores, segundo colocado, em decorrência da desistência do primeiro, através de concurso público, para o cargo de Procurador Jurídico. Foram constituídas comissões especiais para: Em 2013: Fiscalizar e acompanhar processo de regularização de loteamentos irregulares e clandestinos em Mogi Mirim; para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida; para fiscalizar o Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril; para acompanhamento do processo de licitação da merenda escolar. Em 2014: para apurar aumento nas contas de água; para acompanhar as suspeitas de denúncias, que envolviam vereadores e funcionários na suposta Máfia do ISS; visando analisar, por amostragem, os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Suprimentos e Qualidade, referentes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aos bens e serviços adquiridos para a Prefeitura de Mogi Mirim; para fiscalizar limpeza pública. Em 2014, foi constituída Comissão Processante, para iniciar procedimentos para a cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. Em 2013, foram aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, referentes ao exercício de 2010. Em 2014, foram aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, exercício 2011, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno. Na Sessão Ordinária de 08/12/2014, o Presidente desta Casa de Leis, recebeu um abaixo-assinado contendo 3.500 (três mil e quinhentas) assinaturas, solicitando o *impeachment* do Prefeito Luis Gustavo Antunes Stupp, lido na Sessão de 15/12/2014. Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar lidos e apreciados neste biênio: Projetos aprovados: 296; Projetos rejeitados: 02; Projetos retirados pelo autor: 50; Projetos pendentes: 08 (comissões); 01 lido na Sessão de 15/12/14; 15 na pauta de 15/12/14 e 04 adiados para 2015; Projetos Arquivados: 02; Projetos Prejudicados: 02; Projetos de Resolução: Aprovados: 09; Rejeitados: 02; Retirados: 04; Pendentes: 03; Prejudicados: 01; Decretos Legislativos: 35; Emendas a Lei Orgânica: 03; Documentos Diversos: Processos Autuados: 631; Requerimentos: 1522; Indicações: 1814; Moções: 299; Ofícios expedidos: 1437; Atos da Mesa: 57; Portarias: 114; Certidões: 242; Declarações: 16; Documentos protocolados: 455; Leis promulgadas pela Câmara: 76; Dispensa de Licitação – 71; - Tomada de Preço – 01; - Inelegibilidade de Licitação – 02. Foram realizadas 32 Tribunas Livres. Foram realizados Pregões Presenciais para: 2013: transmissão televisiva das sessões da Câmara (Contrato 08/13); prestação de serviços de gravação, produção e veiculação via Web das Sessões do Poder Legislativo (Contrato 07/13); prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para vale alimentação (Contrato 09/13); aquisição de equipamento e software de informática; aquisição de impressoras (Contrato 10/13); aquisição de equipamentos de informática (Contrato 11/13); aquisição da licença do software-HD externo e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Scanner – Contrato 12/13; contratação de empresa para organização de Concurso Público para os cargos de Procurador Jurídico-Servente/Copeira e Recepcionista (Contrato 13/13). Em 2014: contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento e manutenção de sistemas informatizados e integrados de gestão pública, para microcomputadores nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Patrimônio e Portal de Transparência (Contrato 02/14); contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento e manutenção de sistema informatizado na área de “Controle do Processo Legislativo” (Contrato 04/14). Foram abertos vários convênios para atender aos funcionários da Câmara: Guarda Mirim de Mogi Mirim, Banco Nossa Caixa Nosso Banco S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Centro de Educação e Integração Social Benjamim Quintino da Silva. Foram realizados os seguintes contratos para prestação de serviços à Câmara Municipal: Em 2013: CONTRATO 01, com Engetax Equipamentos Ltda., para conservação mensal do elevador da Câmara Municipal; CONTRATO 02, com Maria Helena Tassinari Cavalli, para prestação de serviço de assessoria na área de Licitações; CONTRATO 03, com Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP, para prestação de serviços de publicidade legal pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo; CONTRATO 04, com André Araújo Vedovato, para realização de projeto arquitetônico da Câmara Municipal e acompanhamento técnico da respectiva obra; CONTRATO 05, com Luiz Carlos da Silva Santos, para prestação de serviço de assessoria jurídica, para emissão de pareceres em vários processos licitatórios; CONTRATO 06, com Ângela Bezerra Suassuna, para prestação de serviço de interpretação de LIBRAS das sessões realizadas na Câmara Municipal; CONTRATO 07, com Geremias A. de Oliveira Fotografia Me., para prestação de serviços de gravação, produção e veiculação via web das sessões do Poder Legislativo de Mogi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Mirim; CONTRATO 08, com a Fundação Educadora de Comunicações - FEC, para transmissão televisiva das Sessões da Câmara; CONTRATO 09, com MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA., para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para vale-alimentação; CONTRATO 10, com TORINO INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de Equipamento e Software de informática; CONTRATO 11, COM L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES – ME, para aquisição de equipamentos de informática; CONTRATO 12, com CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP, para aquisição da licença do software, HD externo e Scanner; Prorrogação com a empresa SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., para locação de sistemas de informática nas áreas de Controle do Processo Legislativo; prorrogação com a SEC FUNDAÇÃO EDUCADORA DE COMUNICAÇÕES, para produção e veiculação, na imprensa televisiva, das atividades da Câmara; prorrogação com a CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, econômica e administrativa, juntamente com a locação de sistemas de informática nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio. Em 2014: CONTRATO 01, com MARIA HELENA TASSINARI CAVALLI, para prestação de serviço de assessoria na área de Licitações; CONTRATO 02, com CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., para prestação de serviços com fornecimento e manutenção de sistemas informatizados e integrados de gestão pública, para microcomputadores nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Patrimônio e Portal de Transparência; CONTRATO 03, com A COPIADORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

XEROGRÁFICOS LTDA – EPP, para locação de Equipamento Reprográfico Digital para a CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM; CONTRATO 04, com a SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, para fornecimento e manutenção de sistema informatizado na área de Controle do Processo Legislativo; prorrogação com a CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, econômica e administrativa, juntamente com a locação de sistemas de informática nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio; prorrogação com a SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., para locação de sistemas de informática nas áreas de Controle do Processo Legislativo; prorrogação com GEREMIAS A. DE OLIVEIRA FOTOGRAFIA ME., para prestação de serviços de gravação, produção e veiculação via web das sessões do Poder Legislativo de Mogi Mirim; prorrogação com a FUNDAÇÃO EDUCADORA DE COMUNICAÇÕES-FEC, para transmissão televisiva das sessões da Câmara; prorrogação com MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA., para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para vale alimentação. Em 2013, foi assinado Termo Aditivo para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para vale-alimentação, com a empresa Mixcred Administradora Ltda. Foram feitas assinaturas com: Jornal A Folha de São Paulo, Jornal O Impacto, Jornal A Comarca, Jornal O Popular, Griffon Serviços & Assoc. S/C Ltda., Editora NDJ - Boletim de Direito Municipal BDM. Foi feita a renovação da caixa postal da Câmara. Foi feito o seguro do veículo Astra com Visafram Seguros. Foi feito seguro de vida para funcionários e vereadores. Foram aprovadas, pelo Plenário, as faltas dos seguintes Vereadores: Em 2013: Vereador Cinoê Duzo, 15 dias a partir de 15/02/2013, justificada e remunerada. Em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

2014: Vereador Benedito José do Couto, três (03) Sessões Ordinárias, em 03/02/2014, 10/02/2014 e 17/02/2014, respectivamente, justificadas e remuneradas, e duas (02) Sessões Extraordinárias nos dias 10 e 17/02/2014, respectivamente, justificadas, não remuneradas. Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, uma (01) Sessão Ordinária, no dia 18/08/2014, justificada e remunerada. Vereador Cinoê Duzo, uma (01) Sessão Ordinária no dia 13/10/2014, justificada e remunerada. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, duas (02) Sessões Ordinárias no dia 20 de outubro de 2014, justificadas e remuneradas. Vereador Leonardo David Zaniboni, uma (01) Sessão Ordinária, no dia 03/11/2014, justificada e remunerada. Vereador Laércio Rocha Pires, uma (01) Sessão Ordinária, no dia 10/11/2014, justificada e remunerada. Vereador Cinoê Duzo, uma (01) Sessão Extraordinária, no dia 04/12/2014, não justificada e não remunerada. Vereadora Daniela Dalben Mota, uma (01) Sessão Extraordinária, no dia 04/12/2014, não justificada e não remunerada. Licenças: Em 2013, o Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, se afastou do cargo de Vereador para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Saúde, conforme Portaria 09/13, tendo assumido a suplente Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, a partir de 04 de fevereiro de 2013. Em 2013, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, se afastou do cargo de Vereador para ocupar o cargo de Subprefeito de Martim Francisco, conforme Portaria 442/13, tendo assumido a suplente Daniela Dalben Mota, a partir de 16 de abril de 2013. Em 2014: O Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, foi exonerado, a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Saúde, através da Portaria nº 157/14, tendo reassumido como Vereador, substituindo a suplente Márcia Róttoli de Oliveira Masotti a contar de 12 de março de 2014. O Vereador Leonardo David Zaniboni, foi licenciado do cargo de Vereador, para assumir como Secretário Municipal de Captação, Gestão e Controle, a contar de 04 de novembro de 2014, conforme Portaria 656/14. Em 05 de novembro de 2014, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, foi exonerado do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

cargo de Subprefeito, conforme Portaria 657/14, reassumindo como Vereador. Em 17/11/14, os Suplentes Rosana Maria Caveanha (PT) e Fábio Maurício Coelho (PRB), assumiram como vereadores, para votarem o Requerimento 614/14, solicitando procedimentos para a cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, o qual foi adiado, tendo os citados suplentes reassumido em 24/11/2014, para a votação do mesmo Requerimento. Na Sessão de 15/12/2014, os Suplentes Rosana Maria Caveanha (PT) e Fábio Maurício Coelho (PRB), foram, novamente, convocados, para votarem o parecer, emitido pela Comissão Processante, constituída através do Requerimento 614/14. Bens adquiridos e reformas em geral: 01 MESA RETA MEDIDA 1360X470X600 MOD TAMBURATO ARTESANATO – VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS; 01 GAVETEIRO VOLANTE MISTO 2 GAVETAS – VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS; 01 MESA RETA COM 3 GAVETAS – VEREADOR MANOEL PALOMINO; 01 GRAVADOR DIGITAL TASCAM DR-40 – SALA DE ATAS; 03 CÂMARAS DAY NIGHT TECVOZ – SISTEMA DE SEGURANÇA DO PRÉDIO; 01 STAND ALONE PARA MONITORAMENTO DO PRÉDIO; 01 HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1 TERABYTE PARA MONITORAMENTO; 01 CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO; 03 IMPRESSORAS SANSUNG LASER MONOCROMÁTICA PN ML 5010 ND/XAZ – SECRETARIA, PRESIDENCIA E CONTABILIDADE; 1 SCANNER HP SCANDJET 5590 – INFORMÁTICA; 25 NOTEBOOK VOSTRO DEL COM TELA DE 15,6 POL PARA 17 ASSESSORES DE VEREADORES, 2 SECRETARIA, 2 ATAS, 1 INFORMÁTICA, 1 DIRETORIA, 1 PROCURADORIA JURÍDICA , 1 ASSESSOR ESPECIAL PRESIDÊNCIA; 25 PACOTES OFFICE 2013 HOME E BUSINES 32/64 BITS MICROSOFT – 1 PARA CADA NOTEBOOK; 01 APARELHO PABX MARCA INTELBRAS TELECOM – TELEFONISTA/RECEPÇÃO; 01 APARELHO SWITCH 16 PORTAS TP LINK – INFORMÁTICA; 03



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ROTEADORES WIRELLES 03 ANT TP – INFORMÁTICA. Foram doados bens móveis, em desuso, da Câmara Municipal, para a Prefeitura Municipal, conforme Resolução nº 288, de 2013. Cumpre-me esclarecer, que os trabalhos desta Casa estão em ordem, por isso, agradeço a colaboração de todos os funcionários. Agradeço a todos os jornalistas, que deram cobertura aos trabalhos legislativos, divulgando-os nos jornais locais. Agradeço aos radialistas, que também fizeram a divulgação e também à SEC-TV, pois colaboraram na divulgação das matérias mais importantes para os munícipes. Agradeço ao povo mogimiriano pela participação nas sessões e demais trabalhos do Legislativo. Agradeço a todos os Senhores Vereadores, inclusive, aos que comigo fizeram parte da Mesa, neste biênio, que ora se finda, e ao Sr. Luis Gustavo Antunes Stupp, Prefeito Municipal, pela compreensão e atenção dispensadas a esta Casa. Muito obrigado a todos. Atenciosamente, na Sala das Sessões Vereador Santo Róttoli, em 15 de dezembro de 2014. **VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO. Presidente da Câmara**”. Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que retornou ao assunto do pedido de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, atentando-se à questão do organograma da Prefeitura Municipal, votado pelos Vereadores, em 2013, ato que tinha alterado o quesito da equivalência do cargo de subprefeito de Martim Francisco ao de Secretário Municipal. “O organograma foi votado ano passado, foi alterada a questão do subprefeito, não se equiparando mais ao cargo de secretário, e, três dias depois de tal alteração, convidaram o Vereador Marcos Bento para ser subprefeito e eu entendo que o Poder Executivo não poderia tê-lo convidado, portanto, não consta de nosso relatório, mas houve falha também do Poder Executivo”, aclarou. A Vereadora desejou sorte ao Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Marcos Bento Alves de Godoy e que os próximos anos de mandato lhe trouxessem tranquilidade. Depois, disse que iria elaborar um requerimento, findo o período do recesso, dirigido à Secretária de Administração e Finanças, Elisanita de Moraes, para que a gestora viesse à Câmara e explicasse o déficit de quatorze milhões de reais da Prefeitura de Mogi Mirim, explanando, detalhadamente, sobre as despesas liquidadas, cerca de duzentos e trinta e seis milhões, e as arrecadadas, duzentos e quarenta milhões, estabelecendo, igualmente, que daria voto contrário ao Balancete da Prefeitura Municipal, relativo ao período do quinto bimestre. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que também falou sobre o assunto do pedido de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, estabelecendo que, desde o princípio do processo, havia colocado que seu voto seria pelo arquivamento, porque entendia tinha ocorrido uma falha também do Plenário e da Mesa Diretiva, à época da saída do colega vereador. A vereadora solicitou à nova Mesa, que seria eleita na data, que se reunisse e fizesse uma revisão no Regimento Interno, para que situações, tais como a falha na licença do Vereador Marcos Bento, não mais se repetissem, evitando assim, colocar todos os vereadores numa situação difícil. Na sequência, falou sobre o aluguel do prédio para abrigo da nova sede do Poder Legislativo, lembrando que o Presidente da Casa, Vereador Benedito José do Couto, tinha falado, que não iria discutir a questão do aluguel com o Plenário, porque nada estava decidido, mas destacou que os jornais do último final de semana traziam notícia, de que, o contrato já tinha sido finalizado. “Continuo esperando a discussão que sempre requeri, que o Regimento seja respeitado e que, o Plenário tenha pleno direito de participar desta discussão de aluguel de prédio e dar sua opinião”, sublinhou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, respondeu à vereadora, afirmando que, ao contrário do que o jornal havia publicado, nada estava finalizado no processo, portanto, ele nada poderia reportar à Vereadora do PSB. Ato contínuo, fez



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, apenas para informar que o seu partido, o PT, havia nomeado o correligionário, Vereador Luiz Antonio Guarnieri, para fazer a representação do partido junto ao Ministério Público, relativo ao parecer da comissão processante do pedido de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, porque o Partido dos Trabalhadores, assim como ele, orador, discordavam da decisão, pelo arquivamento do pedido. “O parecer foi superficial, mas se depender deste vereador, eu não entro mais com a representação contra a pessoa do vereador Marcos Bento, porque, a partir de agora, cabe ao meu partido fazê-lo, através da representação, que será encaminhada pelo Vereador Luiz Antônio Guarnieri”, frisou e concluiu participação. O próximo orador foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que falou sobre a causa LGBT e sobre o seu projeto do Nome Social, agradecendo ainda, a palestra proferida pelo militante Christopher E. Dekay, que tinha sido elucidativa. Como o direito, requerido pelo seu projeto, já era estabelecido pela Constituição Federal, a vereadora do PDT solicitou aos pares que derrubassem o parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação, ao seu projeto de lei, porque muitas outras cidades tinham aprovado matéria idêntica e a cidade de Mogi Mirim precisava se adequar à nova realidade social. A vereadora também comentou sobre a rampa de acesso, que estava sendo construída em frente ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, um antigo e recorrente pedido seu, destacando a importância do aparato às pessoas portadoras de deficiência. Para concluir, a vereadora agradeceu a aprovação de seu requerimento, encaminhando denúncia ao Ministério Público, de descumprimento de lei de acessibilidade em prédios públicos, sendo a denunciada a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. “É terrível a falta de acessibilidade, em todo o prédio do Edifício do Paço, e os secretários não me respondem, ou falam que não têm orçamento, obrigam-me a tratar a situação desta forma”, pontuou e finalizou sua fala. Como os próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio e Laércio Rocha Pires, desistissem da palavra,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

ocupou lugar na tribuna o Vereador Luiz A. Guarnieri, que também falou sobre a abertura do processo de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, afirmando que tinha dado voto, de acordo com a orientação partidária, que o parecer da Comissão Processante estava muito bem elaborado e que, esperava o dispositivo do Regimento Interno, conflitante na equivalência dos cargos de subprefeito e secretário municipal, fosse corrigido no ano vindouro, para evitar problemas futuros. Com relação ao impeachment do Prefeito Municipal, o vereador discordou do parecer técnico do Procurador Jurídico da Câmara, acreditando que o requerimento, contendo três mil e quinhentas assinaturas de munícipes, poderia ter sido aceito, mesmo sem um embasamento jurídico maior. “Acredito que um processo desta magnitude, com tantas assinaturas, deveria ter sido aceito pela Casa e iniciado o processo de impedimento do Prefeito Gustavo Stupp”, declarou. Sobre o pedido de cassação da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, proposto pelo cidadão Nilson Higgino, o vereador comunicou que aceitava o parecer do Procurador Jurídico da Câmara, pelo aditamento de documentos ao processo. Concordou com as palavras da vereadora, que dissera o aluguel do prédio, para abrigo da nova sede do Poder Legislativo, seria um “acerto de campanha”, e que, não tinha dúvidas de que o fato era mais uma jogada do Poder Executivo, para tirar o foco do pedido de impeachment do Prefeito, demonstrando, assim, o mesmo modo operante, quando da problemática que tinha envolvido os auditores municipais. Aliás, com relação ao assunto dos auditores, o vereador do PT repudiou o modo como a administração estava conduzindo o caso. “Este assunto deve se resolvido, espero que o Prefeito tenha bom senso, resolva a questão e faça retornar os funcionários aos cargos, na Prefeitura, o mais rápido possível, pois enfrentam grande dissabor com o que ocorre”, definiu. O vereador comentou ainda, a respeito dos Projetos de Lei nºs 114 e 115/2014, para votação na “Ordem do Dia”, colocando que concordava com a venda das áreas, mas discordava de onde se deveria aplicar o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dinheiro, porque não era possível aceitar que o montante, conquistado com a venda do patrimônio público, fosse empregado em ampliação de creches, ou no pró-transporte no Parque das Laranjeiras, ou na reforma do Complexo Lavapés, dentre outros pontos, tudo muito aleatório, despesas difíceis de serem provadas. Disse que agir assim era um erro e não se poderia proceder desta forma. “Se for uma construção nova, tudo bem, mas ampliação de creche está errado, então, não dá para aprovar um projeto, que pretende vender o patrimônio público, para gastar o dinheiro, porque só aceito que se venda o patrimônio, se o dinheiro for bem utilizado, algo que o Poder Executivo tem que aprender a fazer, então, se eu vender o patrimônio, tenho que aplicar o dinheiro que recebi em novo patrimônio, porque a receita do dia a dia, resolvemos com dinheiro do dia a dia, então, se for para gastar o dinheiro de modo imprudente, voto contrário, sem conversa”, aclarou e concluiu participação. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi. Este discursou, lembrando à Secretária de Educação, Professora Márcia Róttoli Masotti, que existiam livros didáticos, fornecidos, gratuitamente, pelos Governos Federal e Estadual, através de programas distintos, a saber, o Programa Estadual Ler e Escrever e o Programa Nacional do Livro Didático. “Devido à dificuldade financeira do município, sugiro a ela que aplique este material didático, fornecido, gratuitamente, pelos governos”, frisou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que sem maiores comentários, agradeceu aos pares que tinham votado pelo arquivamento do processo que lhe envolvia e disse também, que entendia os motivos dos vereadores que tinham votado contra o arquivamento do Parecer. “Vivemos num país democrático, eu não guardo mágoa de ninguém, apenas espero que consigamos contribuir para Mogi Mirim, que é o necessário a ser feito e, aproveitando o ensejo da eleição da nova Mesa, desejo boa sorte aos futuros componentes da Mesa, a serem leitos nesta noite, e que venham com vontade de fazer uma bela direção nesta Casa”, definiu e encerrou participação. O próximo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Primeiramente, registrou e agradeceu a presença do Vereador Marcos Paulo da Silva, da cidade de Itapira. Depois, prosseguindo, versou acerca do parecer emitido pela comissão processante, da qual era o Presidente, ao pedido de cassação do Vereador Marcos Bento, colocando que, embora não constasse nos documentos do processo, o mais falado entre os membros, durante as reuniões da comissão, fora a proposta de alteração da Lei Orgânica de Mogi Mirim, para evitar problemas futuros. Com relação ao projeto de sua autoria, lido na presente sessão, sobre o fornecimento de alimentação diferenciada nas escolas e creches, para pessoas com necessidades especiais, o vereador esperava um trâmite breve e que fosse aprovado por todos os pares. O Vereador registrou ainda, ações junto à Defensoria Pública, em São Paulo, sobre a penhora dos lotes do Jardim Europa, assunto que estava estacionado, bem como junto ao Presidente da OAB – subseção de Mogi Mirim, Dr. André Barbosa, que tinha empenhado respaldo e defensores gratuitos, objetivando deflagrar uma ação que garantisse a posse aos moradores daquele bairro. Por fim, comentou o seu requerimento, dirigido ao comendo da Viação Santa Cruz S/A, pedindo informações a respeito de incidente, ocorrido no dia 06 de dezembro último, quando, supostamente, o motorista do ônibus coletivo teria deixado para traz um deficiente que aguardava no ponto, explicando o vereador, que procurava desvendar a verdade da denúncia, coletada na rede social – Facebook. O próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistiu da palavra. Ocupou lugar na tribuna o Vereador Cinoê Duzo, desejando um Feliz Natal a toda população de Mogi Mirim, também agradecendo a toda a classe médica e a rede de saúde, bem como as orações proferidas pela saúde de sua mãe, Dina Luzia. Depois, fez uma retrospectiva do ano de 2014, relativa aos atos da administração municipal, elencando o bloqueio dos bens do Prefeito, Vice-prefeito e empresários de Mogi Mirim, no caso Jingle Bells, ato que refletia a má administração estabelecida em Mogi Mirim; a falta de repasse de verbas para a Santa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa, algo que resultara no péssimo serviço oferecido à população; a falta de remédios básicos na Farmácia do centro de Especialidades – CEM; o Zoológico ainda fechado e que, ao contrário do apregoado, não fora reaberto neste ano; perguntou pelos três milhões de reais, que seriam investidos no Complexo Lavapés - Zerão, lugar que poderia ser como um cartão-postal, mas estava abandonado; as ilusões oferecidas à população do Parque das Laranjeiras, porque, até agora, nada tinha sido regularizado; a ausência de um terminal de ônibus coletivo, algo extremamente necessário; a instituição da Cobrança de Iluminação Pública – CIP, uma taxa horrorosa, que era cobrada mesmo de residentes em lugares sem postes, que não tinham sequer iluminação; a ausência de incentivos para as indústrias, também não angariando novas empresas, logo, deixando de gerar novos postos de trabalho, ou emprego, afetando o desenvolvimento de Mogi Mirim; e a destruição da cidade, através da venda do patrimônio público, como, por exemplo, áreas do antigo Campo de Viação e a área, onde se situava a A. A. A. Vila São José. “Minha fala foi iniciada com um Feliz Natal, mas nós temos que nos preocupar sim, porque o próximo prefeito pegará uma Mogi Mirim pior do que um quebra-cabeças, com dívidas para todos os lados, portanto, eu concordo com as crianças, que vaiaram o prefeito, em praça pública, no encerramento do ano letivo dos alunos da rede pública, porque, na época do Natal, tempo do Papai Noel, elas não acreditam no Papai Noel Prefeito, mas sim no Pinóquio, que é o verdadeiro personagem de Natal do Poder Executivo de Mogi Mirim”, definiu e concluiu. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 (UM)**, datado de 12 de dezembro de 2014, de *Sessão Especial*, para o dia 15 de dezembro de 2014, segunda-feira, com início após o término da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, em curso, *“destinada à eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal, para o biênio 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com posse automática, a contar de 1º de janeiro de 2015. Votação pública, mediante*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*declaração nominal do votado, efetuada pelo votante, na tribuna, e feita por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, assim como reza o Artigo 15 e §§ do Regimento Interno vigente*". Todos os Vereadores ficaram convocados. Posto isto, o Presidente suspendeu a Sessão às 20h38, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa, o que segue: EM TURNO ÚNICO: "**ex-vi**" do **disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 114, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, "autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, mediante venda, por meio de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, bens imóveis que especifica, constantes do patrimônio público municipal e dando outras providências". Com emenda do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Comentou que as áreas, situadas no Bairro Linda Chaib, dedicadas ao comércio, tinham seu amplo apoio para venda, que seu voto era favorável ao projeto e que, esperava o Prefeito Gustavo Stupp honrasse o compromisso da contrapartida que lhe era dada, através da aprovação do projeto em tela. Também para discutir o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que chamou atenção para o Artigo 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, afirmando que desejava ver esclarecido, onde seria aplicado o dinheiro, objeto da alienação das áreas, haja vista a LRF, que rezava que a venda deveria estar atrelada ao investimento do capital. "Quero saber onde vai ser aplicado o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dinheiro e se, de fato, vender as áreas, deverá investir em obras e obras novas; eu li o projeto, mas, com as emendas, não ficou claro, portanto, meu voto é contrário, baseado ainda na LRF”, salientou e concluiu. O próximo vereador a comentar a matéria foi o Vereador Cinoê Duzo que, desde logo, posicionou-se totalmente contra a venda de bens públicos e comentou a fala da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, dizendo-se admirado, de que uma vereadora tão experiente, como ela, pudesse crer na promessa do prefeito, de que ele manteria o compromisso firmado, porque, como já visto, por várias vezes, o prefeito tinha dado muitas provas de que não era pessoa confiável. Disse que os projetos, em tela, eram importantíssimos, porque envolviam o futuro da cidade, e conjecturou quem seriam os vereadores que votariam a favor do prefeito e quem seriam os vereadores que votariam a favor da cidade de Mogi Mirim. “Eu votarei a favor da cidade, para preservar a tradição, para preservar prédios e áreas e para não passar um cheque, em branco, ao prefeito, porque este prefeito já provou que não é confiável; sou contra os dois projetos e o prefeito não tem envergadura moral para ter o meu voto de confiança”, aclarou e finalizou. Também comentou a matéria o Vereador Laércio Rocha Pires, que concordou com a fala da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, dizendo ainda, que era um verdadeiro drama o convívio dos moradores, com terrenos baldios, verdadeiros depósitos de lixo, os quais continham cobras, escorpiões e bichos peçonhentos, o cotidiano da periferia da cidade. “Quando o vereador discordante for ao bairro, de fato e finalmente, verá o incômodo pelo qual passa essa população e é por isso, que eu sou favorável a este projeto e ao próximo também”, declarou e concluiu participação; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Projeto de Lei nº 114/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **2. Projeto de Lei nº 115, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, mediante venda, por meio de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

processo licitatório, na modalidade concorrência pública, bens imóveis que especifica, constantes do patrimônio público municipal, e dando outras providências”. Com emendas do Vereador Laércio Rocha Pires e da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora do PSDB declarou que sempre vira o imóvel, localizado na Vila São José, sede da A. A. A. Vila São José, como uma trava na cidade de Mogi Mirim, algo que lhe atravancava o progresso; que alguma coisa precisava ser feita sobre isso; que o projeto de lei rezava que, primeiramente, seria construída uma nova sede para o clube, e somente depois seria efetivada a demolição do velho imóvel, que tal atitude mostrava preocupação da administração para com os associados do clube e que, tais cidadãos já tinham sido consultados, concordando com as disposições. “Portanto, Vereador Cinoê, desta forma, como está no projeto, eu sou favorável e, na minha vida pública, eu sempre mostrei tranquilidade para votar contra PPPs e contra a mudança de competência do SAAE, logo, voto com tranquilidade desta vez também, faço aquilo que meu coração e cabeça mandam e vou aguardar que as áreas sejam vendidas e ver se o prefeito merecia a nossa confiança, ou não”, pontuou e concluiu. O próximo orador a discorrer sobre o projeto foi o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que fora chamado ao Gabinete do Prefeito, para discutir a matéria e sobre ela opinar, relatando, assim, que fizera uma exigência para dar seu voto favorável à proposta, ou seja, a de que a demolição do atual prédio só se efetivasse, depois de edificada a nova sede para a agremiação social. Relatou que o prefeito acatara sua exigência, aditando o projeto, que isto lhe dava segurança para votar favoravelmente e lhe parecia, neste aspecto, que o prefeito esta com boas ideias. “Espero que seja sempre assim – chamar os vereadores para conversar sobre projetos polêmicos – e eu votarei favorável, e desta vez, penso que o prefeito acertou e confio



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que um trabalho de responsabilidade vá ser feito no local”, sublinhou e encerrou. O próximo orador a discutir o Projeto de Lei nº 115/2014 foi o Vereador Cinoê Duzo que, inicialmente, solicitou Destaque de Votação para as emendas apostas à matéria, pedido que foi submetido pelo Presidente à votação, sendo aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O vereador prosseguiu com seu discurso, desacreditando que a venda da área, localizada na Vila São José, e a demolição do mencionado clube fossem resolver todos os problemas do município, haja vista que o prédio “estava atravancando o desenvolvimento da cidade”. “Acho que o pisca-pisca, aquele semáforo, instalado no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua do Tucura, é que está atravancando o trânsito da cidade”, afirmou. Disse que o clube da Vila São José era tradicionalíssimo e falou da valorização do local, lembrando que muitos outros projetos, desta mesma magnitude, tinham sido aprovados pela Casa, mas ele nunca recebera qualquer retorno de informações, por parte da administração, nem satisfação do montante. “Temos a oportunidade, agora, e na dúvida, vamos deixar como está, porque depois de votado o projeto e a lei sancionada, teremos dado um cheque, em branco, mais uma vez, na mão do prefeito; sei que a atual sede só pode ser demolida, depois da construção de uma nova, mas, mesmo por escrito, eu tenho minhas dúvidas, pois há um descrédito tão grande em relação à administração, que é impossível nela confiar”, destacou e finalizou participação. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que narrou ter sido procurado por integrantes da A. A. A. Vila São José, antes de dar seu parecer favorável. Ratificou que a proposta mencionava a construção da nova sede, em primeira instância, para somente depois, ocorrer a demolição, assegurando, desta forma, os interesses da associação. O vereador também falou sobre a matrícula da área, que era inexistente, e que a gleba deveria ser regularizada. “É necessário fazer a regularização daquela área, é uma área nobre, boa; sou favorável à regularização da área e à construção da nova sede para o clube, portanto, voto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favorável, com tranquilidade”, expôs. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que explicou sua emenda, narrando que tinha se reunido com o Secretário de Obras, com o Prefeito Gustavo Stupp e com a Presidência do Clube da Vila São José, celebrando acordo e apresentando emenda, ‘amarrando’ a construção da sede do clube, que existia há cinquenta anos. Para concluir, afirmou que era favorável à matéria e solicitou a aprovação de sua emenda. Em Destaque de Votação as emendas, apostas ao Projeto de Lei nº 115/2014; (postas a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, as emendas apostas ao Projeto de Lei nº 115/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); Em votação o Projeto de Lei nº 115/2014; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 115/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **3. Projeto de Lei nº 127, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar – FMAA e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 127/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **4. Projeto de Lei nº 129, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim – APAE, para o fim que especifica e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 129/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **5. Projeto de Lei nº 133, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, área de terreno de propriedade do Município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, à empresa K. J. Comércio de Embalagens Ltda. ME e dando outras providências”. Pareceres das Comissões Permanentes; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 133/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **6. Projeto de Lei nº 134, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade de MOACYR SCARDIGNO PRADO BITTENCOURT”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 134/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **7. Projeto de Lei nº 135, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre as áreas de uso comum do Loteamento denominado MORRO VERMELHO II, sua integração à categoria dos bens dominiais, sobre outorga de concessão administrativa de uso e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 135/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **8. Projeto de Lei nº 136, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que especifica, à Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; (posto a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 136/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **9. Projeto de Lei nº 137, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “declarando de Utilidade Pública o Instituto Educacional ICA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 137/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim); **10. Projeto de Lei nº 138, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de áreas de terreno de propriedade de LUIZ CARLOS REHDER E SM e OSVALDO SOARES SANCHES”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 138/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno: 11. Projeto de Lei nº 132, de 2014**, de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, “dando denominação à UBS Parque do Estado II de UBS VEREADOR JOSÉ JORGE MODENA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 132/2014, do Vereador Ary Augusto Reis de Macedo); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 12. Projeto de Lei nº 116, de 2014**, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires, “dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Mogi Mirim”. Para comentar o projeto, usou a palavra o Vereador Cinoê Duzo. Este se dirigiu ao autor da proposta, Vereador Laércio Rocha Pires, parabenizando-o pela iniciativa, “sem picuinhas”. “Quando o projeto é bom, devemos apoiá-lo, independentemente, de quem é o autor, mas não veja isso como presente de Natal, vereador, mas algo sério, pois eu olho pela segurança da população, portanto, ilustre vereador, deixo registrado o meu apoio a este projeto, objetivando trazer mais segurança à população”, sublinhou e encerrou. Também comentou o projeto o autor, Vereador Laércio Rocha Pires. Este, de imediato, agradeceu a “ironia” do nobre vereador Cinoê Duzo, agradecendo-lhe o voto, dado em nome da população. “Não tenho só propostas em prol da segurança de Mogi Mirim, mas tenho outros vários projetos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eu agradeço o seu voto, percebe-se a sua preocupação, para com a população”, finalizou; (submetido a votos, em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 116/2014, do Vereador Laércio Rocha Pires); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **13. Projeto de Lei nº 123, de 2014**, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires, “dando denominação à Rua Projetada nº 03, localizada no Residencial Vila Toscana, de RUA JOSÉ UVEDA MARTINS”; (submetido a votos, em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 123/2014, do Vereador Laércio Rocha Pires); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 14. Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando a Lei Complementar nº 206/06, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a reestruturação do quadro de pessoal, com plano de empregos, carreira e salários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE”; (posto a votos, em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 20/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 15. PARECER DESFAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 113, de 2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais, relativos a serviços públicos prestados no âmbito da Administração Direta e Indireta, conforme específica”. (aprovado o Parecer desfavorável, o projeto em tela será arquivado; se rejeitado, o Plenário deliberará sobre o Projeto de Lei). Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a autora, Vereadora Dayane Amaro Costa, lembrando que o militante do movimento LGBT, senhor Christopher Eluiz Dekay, já tinha palestrado, no “Expediente” da sessão, demonstrando a importância da proposta para a sociedade. A



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadora solicitou a derrubada do parecer desfavorável e explicou que outras cidades já tinham a lei municipal do Nome Social. Por fim, a Vereadora agradeceu ao militante Christopher E. Dekay, da ONG Quatro Estações, com sede em São João da Boa Vista, e ao militante da causa, senhor Marcelo Santos, membro da Rede Mogiana LGBT e organizador da Parada Gay de Mogi Mirim. Também comentou a matéria o Vereador Manoel E. P. C. Palomino, posicionando-se favorável ao projeto, apesar de, como membro da Comissão de Justiça e Redação, ter assinado parecer desfavorável. Aclarou que o parecer era sua posição técnica e que daria voto político favorável ao Projeto de Lei nº 113/2014. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que se posicionou, favoravelmente à proposta, estabelecendo que a palavra chave na questão era 'inclusão'. Falou, para encerrar, que o Brasil era um país democrático e, portanto, tinham que ser criados mecanismos que fizessem valer direitos iguais para todos. Em votação o Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 113/2014; (posto a votos, em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa rejeitou, unanimemente, o Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 113/2014); Em votação o Projeto de Lei nº 113/2014; (submetido a votos, em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 113/2014, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). A primeira oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela trouxe ao conhecimento da Casa, que o Senador Aloísio Nunes Ferreira, PSDB, tinha proposto emenda ao Orçamento da União, para 2015, de trezentos mil reais, a serem empregados na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, coroando, assim, os esforços do Vereador Osvaldo Quaglio e os dela, oradora, membros do PSDB. A próxima



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que agradeceu a aprovação de seu projeto sobre o Nome Social. Como os próximos inscritos, Vereadores Waldemar Marcurio Filho, Osvaldo Aparecido Quaglio, Luís Roberto Tavares, Laércio Rocha Pires, Luiz Antonio Guarnieri, Jorge Setoguchi, Marcos Bento Alves de Godoy e Daniel Gasparini dos Santos, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Cinoê Duzo, desejando, mais uma vez, Boas Festas a todos e votos de próspero ano novo. O próximo orador foi a Vereador Luzia C. C. Nogueira, que chamou a atenção de todos, para a presença do empresário Nilson Higginho, dentro da Sala da Presidência, durante reunião da base aliada. “Queria registrar uma situação inusitada, que eu vi e que muitos viram, ou seja, uma reunião de parte dos colegas, na Sala da Presidência, com membros do Poder Executivo e com o senhor Nilson Higginho, fato que classifico como lamentável, pois estamos na Câmara Municipal e somos um Poder autônomo”, aclarou. Depois, teceu comentário sobre os dois processos lidos durante o “Expediente” da sessão. O primeiro, pedindo cassação da vereadora, e o segundo, requerendo o impeachment do prefeito. Verbalizou estranhar os fatos. “O pedido de cassação da Vereadora Maria Helena ingressou na Casa, no mesmo dia em que o grupo opositor tinha agendado entregar o pedido de impeachment do Prefeito; em relação à vereadora, é estranho tal procedimento, porque já ouvi, por várias vezes, sobre a questão da imunidade parlamentar, e quando fazemos denúncias, nós nos baseamos em denúncias e investigação, cabendo à Justiça fiscalizar e falar se os indícios são verdadeiros, ou não, portanto, cabe a nós, vereadores, o papel de intermediar a população e a Justiça; e com relação ao pedido de impeachment do prefeito, lembro que, em Campinas, foi feito da mesma forma, e foi aceito, apesar do prefeito ter a maioria naquela Câmara, portanto, a população tem que saber o que quer e se mostrar, porque este processo é questão política, assim, mais uma vez, quero registrar que foi lastimável o que eu vi e todos presenciaram, a presença do senhor Nilson Higginho na reunião de vereadores, na Sala da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidência da Câmara”, relatou e concluiu. Para responder à Vereadora, usou da palavra o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, explicando que o pedido de impeachment do prefeito não havia sido rejeitado, tampouco arquivado. “Não houve rejeição do impeachment, nem foi arquivado, a senhora vereadora não entendeu nada; foram dados cinco dias, para que os proponentes tragam nova documentação; o autor, se quiser, pode trazer nova documentação, assim como o caso da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, portanto, se os proponentes trouxerem os documentos faltantes, o processo seguirá com seu trâmite, porque se o processo for aditado, ele terá sequencia, logo, o parecer do Procurador Jurídico da Câmara não paralisou o processo, ele continua”, explanou e encerrou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o senhor Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento da Senhora *Lea Maria Santa Lúcia*, ocorrido em 30 de novembro de 2014. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h12, do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM